



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO III.

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Márcia Regina Scalon Alves por motivo de doença. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA**: chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pela vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA: leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 022/2019**, – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de gratificação de função de membro tanto da Comissão de Concurso Público quanto da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a ser paga somente quando designado o servidor por portaria para acompanhamento e fiscalização de cada concurso realizado pela Administração, ou por ocasião das avaliações periódicas de desempenho, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 023/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 51.298,50 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 024/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 027/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.797,76 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 028/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 029/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.157,53 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 030/2019**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar homenagem póstuma ao Doutor João Guedes Pereira, uma das personalidades mais marcantes na história



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 2 -

desta cidade, mediante monumento erigido na Praça Central, e dá outra providência. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 031/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 1.927,67 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 032/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 309.046,16 (Trezentos e Nove Mil, Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), visando ao atendimento de despesas de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 033/2019**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 034/2019**, autoria do vereador José Carlos Caporusso – Dispõe sobre a denominação de sistema de lazer localizado no Residencial Jardim América de “Sistema de Lazer Eduardo Grassi”. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 035/2019**, autoria da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento – Dispõe sobre a denominação de “Dr. João Bachega” a sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência situado na Avenida Dr. Sobral Neto, nº 1470, Residencial Emídio de Paula. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de emprego público de provimento efetivo de técnico em enfermagem do trabalho, no Quadro de Servidores Efetivos (QSE) da Prefeitura Municipal de Guariba, e a alteração do requisito de escolaridade do emprego público de coordenador de arquivo e patrimônio, criado pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 3.160, de 02/10/2018, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre o acréscimo da alínea F.1, na alínea F, do artigo 45, da Lei Complementar nº 2.163, de 14 de dezembro de 2006, já alterado pela Lei Complementar nº 3.087, de 8 de dezembro de 2017, que instituiu a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e criou o Sistema de Planejamento e Gestão Urbana, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento efetivo de agente de desenvolvimento infantil (ADI) e de PEB I - Creche, junto ao Quadro de Servidores Efetivos (QSE), a que se refere o art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 2.026/2005, com as alterações dadas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2.679/2013, e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do **Projeto de Lei nº. 022/2019**, do



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 3 -

**Projeto de Lei nº. 023/2019**, do **Projeto de Lei nº. 024/2019**, do **Projeto de Lei nº. 027/2019**, do **Projeto de Lei nº. 028/2019**, do **Projeto de Lei nº. 029/2019**, do **Projeto de Lei nº. 030/2019**, do **Projeto de Lei nº. 031/2019**, do **Projeto de Lei nº. 032/2019**, do **Projeto de Lei nº. 033/2019**, do **Projeto de Lei nº. 034/2019**, do **Projeto de Lei nº. 035/2019**, do **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019**, do **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019** e do **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019**. LEITURA DE REQUERIMENTO APRESENTADO: À Mesa Diretora. Da vereadora Márcia Regina Scalon Alves: s/nº - justifica a ausência na presente Sessão e solicita o abono da falta. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Do vereador Cássio Aparecido Pereira e subscritas pelos demais vereadores: nº. 0134/19 - solicita que providências sejam tomadas perante a CPFL no sentido de proceder à melhoria na iluminação pública da Rua 9 de Julho, implantando um poste com braço de luz em local que especifica; nº. 0135/19 - solicita instalar um bebedouro d'água no novo Terminal Rodoviário, bem como a instalação de uma torneira no pátio daquele próprio; nº. 0136/19 - solicita a transferência da sede do SEBRAE, atualmente funcionando numa sala do novo Terminal Rodoviário, para o Centro da cidade. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: nº. 0126/19 - solicita realizar a demarcação e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos escolares em todas as creches e escolas do Município; nº. 0127/19 - reitera pedidos no sentido de reinstalar o semáforo no cruzamento da Avenida Princesa Izabel com a Rua Castelo Branco; nº. 0128/19 - solicita resolver a situação do escoamento de água no trecho delimitado pelo cruzamento da Rua José Mazzi com Avenida Ítalo Politi, e Rua São Martinho com Avenida Ítalo Politi, na Vila Garavello; nº. 0130/19 - solicita proceder ao serviço de tapa-buraco na altura do número 1.437 da Rua Sampaio Vidal, no Jardim Progresso. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0129/19 - solicita dar continuidade à revitalização feita na área verde lindeira à Avenida Joaquim Carlos de Mattos, na Vila Varella, por toda a extensão lindeira à COHAB I, com colocação de bancos, passeios, iluminação, entre outros. Da vereadora Márcia Regina Alves Camargo: nº. 0131/19 - solicita que sejam colocadas lixeiras comunitárias em alguns pontos do Centro da cidade; nº. 0132/19 - solicita aquisição pela Secretaria da Saúde de um aparelho de ECO para o Ambulatório "Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto"; nº. 0133/19 - solicita aquisição pela Secretaria da Saúde de três aparelhos de HOLTER para o Ambulatório "Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto". Do vereador Roberto Luiz Carósio: nº. 0123/19 - solicita a implantação de banheiros químicos em todos os eventos festivos onde não houver sanitários públicos fixos, a exemplo de festa do peão, atividades de campo e demais festividades do Município; providenciando o respectivo projeto de lei de mobilidade urbana; nº. 0124/19 - solicita implantar o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem medidas de interesse ambiental, ou seja, aos contribuintes que instalarem sistema fotovoltaico (energia solar), tenham área permeável superior a 30% (trinta por cento) da área total do imóvel e instalarem aquecimento hidráulico solar; providenciando-se o respectivo projeto de lei; nº. 0125/19 - solicita implantar no Município iluminação pública proveniente de sistema fotovoltaico (energia solar), e que seja instalado



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 4 -

esse sistema nos loteamentos vindouros, dando-lhes identicamente o incentivo no IPTU, providenciando o respectivo projeto de lei. LEITURA DE MOÇÃO APRESENTADA. Do vereador Roberto Luiz Carósio: nº. 0009/19 - Moção de Aplausos e Congratulações à direção do Centro de Convivência da Terceira Idade "Alegria de Viver", na pessoa do seu Presidente, Benedito Francisco (Ditinho), bem como a todos os associados, pelo brilhante evento realizado em homenagem ao Dia das Mães. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 023/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 024/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 027/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 028/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 029/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 030/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 031/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 032/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 033/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 034/2019**, ao **Projeto de Lei nº. 035/2019**, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019** e ao **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 022/2019** e ao **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa deram parecer contrário àquelas matérias. Colocados em discussão e votação, os pareceres contrários foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. O Presidente explicou a todos que, com a aprovação pelos senhores vereadores dos pareceres contrários aos projetos, por força regimental não seria possível dar prosseguimento às suas tramitações, ficando, pois, rejeitados os referidos projetos, devendo ser arquivados. Todavia, em atendimento ao pedido de alguns vereadores e por questão de transparência, o Presidente disse que os levaria a plenário para votação. Discussão e votação do requerimento e da moção: como ninguém quis se manifestar a respeito, o requerimento e a moção foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Com a aprovação do requerimento, ficou justificada e abonada a falta da vereadora Márcia Regina Scalón Alves. **ORDEM DO DIA:** (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão os projetos da pauta, o vereador Roberto Luiz Carósio; o cidadão jaboticabalense Dejair Minotti – que foi grande amigo do saudoso Doutor João Guedes Pereira –, o vereador Cássio Aparecido Pereira e o vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa discorreram sobre o Projeto de Lei nº. 030/2019. Colocados em votação, o **Projeto de Lei nº. 023/2019**, o **Projeto de Lei nº. 024/2019**, o **Projeto de Lei nº. 027/2019**, o **Projeto de Lei nº. 028/2019**, o **Projeto de Lei nº. 029/2019**, o **Projeto de Lei nº. 030/2019**, o **Projeto de Lei nº. 031/2019**,



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 5 -

o **Projeto de Lei nº. 032/2019**, o **Projeto de Lei nº. 033/2019**, o **Projeto de Lei nº. 034/2019**, o **Projeto de Lei nº. 035/2019**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 003/2019** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. A seguir, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 022/2019** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019**. Pedindo a palavra, o vereador Roberto Luiz Carósio disse que, como Presidente da Comissão de Redação e Justiça, gostaria de explicar seu voto contrário a ambos os projetos. Quanto ao Projeto de Lei nº 022/2019, disse que é evidente que membro tanto da Comissão de Concurso Público quanto da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho é servidor público e se já ganha como funcionário é sua obrigação participar como membro, presidente ou fiscal de qualquer comissão. Entende que seria uma dupla remuneração pelo exercício que pode ser desenvolvido normalmente por um funcionário público. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, disse que técnico em enfermagem do trabalho é cargo que pode ser diluído entre os próprios técnicos de enfermagem, pois há enfermeiras e enfermeiros que têm capacidade para desenvolver a enfermagem do trabalho; em relação ao coordenador de arquivo e patrimônio, disse que é preciso ter mais índios e menos pajés. Finalizando, disse que é contra porque acha desnecessária a criação de cargos desse naipe e dessa forma, pois há substitutos legais que podem exercer essas funções independentemente da criação de emprego público. Colocados em votação, o **Projeto de Lei nº. 022/2019** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019** foram rejeitados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - disse que dias atrás esteve na Garagem Municipal e lá constatou um gerador parado, sendo que o documento anexado a ele é de fevereiro de 2018. Explicaram-lhe que esse gerador foi adquirido para servir exclusivamente de retaguarda aos equipamentos de refrigeração de medicamentos e vacinas do Ambulatório Médico de Especialidades Prefeito Hermínio de Laurentiz Neto. Porém, houve o entendimento posterior que toda aquela unidade deveria ser protegida por um gerador, e não só a ala de refrigerados. Assim, foi abortada a instalação do referido equipamento, sendo que outro de maior capacidade está em processo de aquisição para servir todo o Ambulatório, ficando o equipamento menor para ser instalado em outra unidade de saúde que trabalha com estoque de medicamentos e vacinas. Continuando sua fala, o vereador questionou por que não pensaram nisso antes de adquirir o gerador menor, o que denota uma clara falta de planejamento. Também nessa visita à Garagem, o vereador constatou a existência de vinte tambores de óleo queimado (proveniente da troca de óleo nos veículos). Explicou que a Prefeitura, através de decreto, fez a doação desse óleo para uma cooperativa de Guariba. Acredita o vereador que isso acaba sendo uma renúncia de receita, pois a cooperativa não tem condições técnicas de reciclar o óleo e simplesmente vende para alguma firma que tenha essas condições e que retire os tambores da Garagem. Questionou



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 6 -

por que a Prefeitura não fez isso, vendendo esse o óleo e outros futuros através de licitação ou carta-convite. Continuando, disse que Guariba na semana passada passou por uma situação trágica, que foi a falta de água na cidade. Praticamente todos os bairros ficaram sem água, pelo que gostaria de propor a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar tudo o que aconteceu: por que a bomba se perdeu no poço, por que não tinha um Plano B, para que se possa dar uma resposta satisfatória à população. Frisou que sua proposta não tem como objetivo a caça às bruxas, mas de buscar respostas; para ver se esse Plano B (a reativação do Poço P3) que foi criado agora vai permanecer, porque foi uma semana traumática para a cidade. Pessoas não puderam tomar banho, não puderam fazer comida. Ressaltou que gostaria de deixar uma coisa registrada: os funcionários da SABESP foram exemplares na resolução do problema, trabalharam diuturnamente com o objetivo de restabelecer o abastecimento de água. Repetiu que quanto aos funcionários da SABESP não há nenhuma crítica a eles. No entanto, a empresa SABESP, o CNPJ, ficou aquém da expectativa, pois o serviço dela é fornecer água e ficou uma semana sem fornecer água aos munícipes, causando todo esse transtorno. Cássio Aparecido Pereira - disse que gostaria de propor uma Moção de Aplausos e Congratulações aos funcionários da SABESP pelo trabalho incansável, pelo esforço sobre-humano na tentativa de restabelecer em menor tempo possível o fornecimento de água. Mas tem que se fazer uma Moção de Repúdio aos maus serviços prestados pela empresa SABESP em Guariba. Falou que os vereadores e o Prefeito conseguem verbas para recapeamento, faz-se o recapeamento hoje de uma rua, e no outro dia a SABESP estoura o asfalto e mais ou menos faz um remendinho. Frisou que existe um contrato, que foi aprovado em 2010, e o contrato é claro: a cada cinco anos a SABESP tem que se reunir com o poder público, com o Prefeito, com os vereadores, com a ARCESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo) para fazer uma revisão no plano de investimento, mas não faz isso. Pedindo a palavra, o vereador José Carlos Caporusso sugeriu que na CEI proposta poderia ser convidada a Promotoria Pública, e não só abordar o problema da falta de água que ocorreu, mas também o grande problema que estamos tendo com o esgoto em nossa cidade. Afirmou que há vários pontos com mau cheiro, há vários pontos de vazamento em nosso córrego. Novamente com a palavra, o Presidente disse que gostaria que constasse em ata e que fosse oficiado à Vigilância Sanitária solicitando que tome providências quanto às baias de cavalo existentes em imóvel localizado na Rua Castelo Branco, ao lado do bar do seu Geraldo. Márcia Regina Alves Camargo - disse que há quinze dias chegou ao Ambulatório uma esteira que é para realizar testes ergométricos que ajuda no diagnóstico de doenças do coração. Aí ela se perguntou por que não comprar alguns aparelhos de HOLTER, que são mais simples, e o paciente não precisaria se deslocar de Guariba para outras cidades duas vezes para fazer esse exame. E é um aparelho mais barato. Disse também que é preciso comprar um aparelho de ECO, por isso fez as duas indicações. Afirmou que temos uma demanda muito grande desses exames de coração. Como não são aparelhos muito caros, teríamos um grande ganho para nossos pacientes. Explicou que temos três cardiologistas na rede, que são excelentes profissionais, se tivermos o ECO e o HOLTER e agora temos a esteira, provavelmente poderemos montar



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 7 -

um setor de cardiologia em nosso Ambulatório. Continuando, disse que fizera uma indicação no ano passado sobre cirurgia de catarata, e depois de todos os trâmites necessários conseguiram fazer uma licitação e, para sua surpresa, não fizeram somente cirurgias de catarata, fizeram também de pterígio. Em maio, foram realizadas 193 cirurgias de catarata e 50 cirurgias de pterígio, e tudo isso custeado pelo Município e realizado em nosso Hospital. Já está sendo feito também um levantamento dos outros procedimentos para serem realizados, acredita que até junho esses procedimentos serão realizados. Se esta é uma boa notícia, por outro lado, estamos vivendo uma epidemia de dengue na região. Guariba ainda não está em epidemia, mas temos hoje 509 notificações de dengue, sendo que 80% dessas notificações são positivas. O Executivo tem trabalhado muito para minimizar isso; tínhamos oito agentes que trabalhavam no Município, hoje temos 33 funcionários trabalhando nessa área. Mesmo com ajuda do Meio Ambiente, com a ajuda da Secretaria de Obras, que estão multando os terrenos sujos, olhando tudo que pode causar dengue, estamos ainda encontrando larvas, criadouros de larvas. A chuva deu uma parada, mas mesmo assim continuamos encontrando criadouros, por isso apelou à população, pedindo que cada um cuide ao menos do seu pedacinho, que cuide do seu quintal, que não jogue lixo na rua, pois nossa população está muito doente, nosso Pronto-Socorro está sobrecarregado, é uma loucura e isso não é normal. Roberto Luiz Carósio - acha que falar sobre a SABESP é dar murro em ponta de faca. É uma instituição de economia mista, onde a maioria das ações pertence ao Estado, mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Afirmou que não é só a SABESP que violenta o direito dos munícipes, mas também a CPFL e as concessionárias telefônicas. Disse que hoje o maior monstro que assola a população são as tarifas de serviços públicos. Falou que a SABESP é um problema, mas não é um problema em potencial. A falta de água que ocorreu foi um fato isolado, pois há anos a SABESP está em Guariba e nunca aconteceu um problema de tal envergadura. Ressaltou, porém, que nesse período em que faltou água os hidrômetros assopraram ar, e a conta vai subir para todo mundo. A empresa tem que abaixar a alíquota ou suspender a cobrança. Continuando, disse que é inconcebível que uma empresa desse tamanho, dessa estrutura, não tenha uma fiscalização para verificar a manutenção, tem que ter alguém que vá lá e verifique se os poços e as bombas estão com problemas ou não. Disse que gostaria de deixar registrada uma Moção de Aplausos e Congratulações aos funcionários pelo esforço sobre-humano desenvolvido, mas também queria deixar seu protesto à empresa, à instituição SABESP. Finalizando, disse que foi um grande amigo do Dr. João Bacheга e que a homenagem prestada à sua memória é de inteiro merecimento. José Carlos Caporusso - comentou sobre o Projeto de Lei nº. 034/2019 e sobre a Indicação nº. 129/19. Magna Aparecida Rocha do Nascimento - falou que os servidores tiveram uma reunião na última quinta-feira com representantes do Executivo, onde ficou acordado que o Prefeito vai dar 5% de aumento salarial. Frisou que não é um aumento ruim, mas também não é um aumento bom, e que não será feito nenhum reajuste no auxílio-alimentação. Tudo isso por conta de despesas. O Prefeito não pode dar um aumento maior porque já está no limite da folha de pagamento, tanto é que mandou diminuir as horas-extras. Diante disso, a vereadora explicou que votou contra o Projeto de Lei nº. 022/2019 e contra o Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE MAIO DE 2019. Fls.- 8 -

Complementar nº. 001/2019 pensando na contenção de gastos. **ENCERRAMENTO**: como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de maio de 2019.**

***Cássio Aparecido Pereira***  
***Presidente***

***Magna Aparecida Rocha do Nascimento***  
***Vice-Presidente***

***Marcelo Rodrigues do Lino***  
***1º Secretário***

***Márcia Regina Scalon Alves***  
***2º Secretário***